



PORTARIA Nº 132/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1028/18	Venicius Rodrigo dos Santos Dorea	SIS/Not	2014.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2018.

Alagoinhas 20 de dezembro de 2018.